



INDICAÇÃO Nº 021, DE 2024

Os Vereadores que subscrevem, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vêm respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Indicar a Senhora Prefeita Municipal através da secretaria responsável a necessidade urgente de instalação de placas indicativas de estacionamento exclusivo para carga e descarga, especificando os dias e horários permitidos, nas áreas comerciais de nossa cidade.

Justificativa:

Tem sido observado, com frequência, o desrespeito às áreas destinadas à carga e descarga em nosso município. Esta situação tem causado não apenas transtornos aos comerciantes e prestadores de serviços, que enfrentam dificuldades para receber e enviar mercadorias, mas também contribui para o congestionamento e a desorganização do trânsito, afetando a mobilidade urbana como um todo.

A falta de identificação clara e específica dessas áreas é um dos principais fatores que contribuem para esse cenário. A ausência de sinalização adequada leva muitos motoristas a estacionarem seus veículos nessas localidades sem o conhecimento de que estão cometendo uma infração, impedindo assim a realização de operações de carga e descarga necessárias para o bom funcionamento das atividades comerciais e de serviços.

Portanto, a instalação de placas indicativas, com a devida especificação dos dias e horários em que o estacionamento é permitido exclusivamente para fins de carga e descarga, é uma medida essencial. Essa ação não apenas facilitará o cumprimento das normas de trânsito por parte dos motoristas, mas também contribuirá para a organização do trânsito, a segurança de todos os usuários da via e o suporte ao comércio local.

Lembrando que a regulamentação já existe dentro do código de trânsito sendo dever municipal a instalação das placas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

Diante do exposto, solicito a atenção e o empenho do Executivo Municipal para a implementação desta medida, que consideramos de suma importância para a melhoria da qualidade de vida e da mobilidade urbana em nossa cidade.

Contando com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação, renovo meus votos de estima e consideração.

Sem mais para o momento, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, 11 de março de 2024.

OSVALDO KOTRYK (“PARAFUSO”)

Vereador – PSB

IRINEU LEPINSKI MACUCO

Vereador – PSB

ENEAS JEFERSON MELNISK

Vereador – PSD

VALTER PRZYWITOWSKI

Vereador – PP